



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA-GP - 8772016

Código de validação: F457AF3474

Dispõe sobre as metas e indicadores de produtividade para as unidades administrativas e judiciais (1º e 2º graus), para fins de obtenção da Gratificação por Produtividade Judiciária – GPJ, para o ano base de 2016 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 2º art. 7º da Resolução nº 14/2015, que permite à Comissão de Avaliação e Apuração da Produtividade – CAAP sugerir novos indicadores, metas e critérios

de apuração ou exclusão da unidade para fins da GPJ;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as deliberações resultantes da reunião da Comissão de Avaliação e Apuração da Produtividade – CAAP realizada no dia 28 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os Anexos I, II e III da Portaria 1406/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/08/2016 08:57 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

Observação: Os anexos podem ser acessados através do link <http://www.tjma.jus.br/tj/visualiza/sessao/2/publicacao/411250>

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
157/2016	24/08/2016 às 11:24	25/08/2016

[Imprimir](#)